



Botucatu, 25 de Agosto de 2021.

Ilmo. Senhor

**SÍLVIO SANTOS**

Vereador da Câmara Municipal de Botucatu/SP

**LUIZ GUILHERME SILVA,**

Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Botucatu, vem, perante Vossa Excelência, em resposta ao Requerimento nº 586, aprovado na Sessão Ordinária de 02/08/2021, de autoria do nobre vereador SÍLVIO SANTOS, através do qual solicita: “informações sobre a possibilidade da realização de estudos que comprovem a necessidade de inserção de todas as Zonas Mistas apresentadas no Projeto de Lei de Zoneamento, uso e ocupação do solo”, esclarece o que segue:

- a) A Lei nº 4.953/2008, que dispõe quanto ao Zoneamento, uso e ocupação do solo do município de Botucatu, foi promulgada há 13 anos, neste período, com o crescimento da cidade e com a alteração nas características de ocupação do solo experimentou-se nova dinâmica quanto à distribuição das atividades econômicas, que foram sendo observadas pelos técnicos municipais na emissão dos licenciamentos para funcionamento das empresas. A Comissão Organizadora dos trabalhos de revisão da referida lei, considerando as informações trazidas pelos membros da comissão, que são servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda, a respeito dessa dinâmica e considerando que maior parte da cidade já se consolidava como ocupação mista, uma vez que a lei atual de zoneamento já previa usos e atividades diversificadas tanto para a Z-3 quanto para a Z-4, elaborou a proposta de zoneamento, ora em pauta.
- b) A Minuta de projeto de Lei traz novas definições de distribuição de atividades para as zonas ZR2, atuais Z-2, dispondo de maior controle de implantação de atividades sendo direcionadas as atividades de médio porte à vias previamente classificadas na Lei como vias principais, para tanto, foram feitas vistorias em campo para identificação destas vias considerando seu perfil mais comercial, adequando, assim, à realidade da ocupação do município.
- c) As atividades foram dispostas conforme a Comissão Nacional de Classificação – CONCLA, objetivando atualização dos CNAES existentes no cadastro da Receita Federal.

*Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo*

*Rua Pça Prof Pedro Torres, 100 – Centro*

*Telefones: (14) 3811-1412*

*Email: [habitacao@botucatu.sp.gov.br](mailto:habitacao@botucatu.sp.gov.br) / [planejamento@botucatu.sp.gov.br](mailto:planejamento@botucatu.sp.gov.br)*



d) A legislação também consolida o Estudo de Impacto de Vizinhança, como instrumento de diagnóstico e controle do impacto de atividades que venham a ocasionar incomodidades, e a partir do uso deste instrumento serão definidas mitigações e compensações do impacto avaliado.

e) Para os usos e atividades que não se enquadrarem no EIV a lei exige a obrigatoriedade de mitigação de seus impactos negativos, relacionado à ruído, odor, dispersão de particulado, dentre outros (§2º do Art. 22 da Minuta de Projeto de Lei), prevê a regulamentação de atividades para as quais serão exigidos projetos acústicos e de controle de odores, como condicionante de seu licenciamento (§3º do Art. 22 da Minuta de Projeto de Lei) e, por fim, a obrigatoriedade de avaliação pelo órgão ambiental municipal que poderá exigir estudos técnicos relativos à poluição atmosférica, acústica, dentre outros impactos (§4º do Art. 22 da Minuta do Projeto de Lei). Nota-se, que são medidas que buscam maior controle no licenciamento das atividades, objetivando reduzir e mitigar as incomodidades que o funcionamento das mesmas pode acarretar.

f) Isto posto, esclarecemos que a Comissão Organizadora dos trabalhos de revisão da Lei nº 4.953/2008, procurou com responsabilidade propor o zoneamento, e tem compromisso com as manifestações e contribuições que foram e tem sido apresentadas pela sociedade, dessa forma, nos últimos meses, juntamente com os técnicos municipais, a Minuta de Projeto de Lei tem sido reavaliada, no que tange as possibilidades de implantação de atividades urbanas na Zona Mista, buscando manter o dinamismo de uso e ocupação do solo, que foi sendo observado na cidade nos últimos anos, bem como reduzir, controlar e mitigar os incômodos à vizinhança.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar protestos de estima e consideração.

**Luiz Guilherme Silva**  
Secretário de Habitação e Urbanismo

*Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo*  
*Rua Pça Prof Pedro Torres, 100 – Centro*  
*Telefones: (14) 3811-1412*

*Email: [habitacao@botucatu.sp.gov.br](mailto:habitacao@botucatu.sp.gov.br) / [planejamento@botucatu.sp.gov.br](mailto:planejamento@botucatu.sp.gov.br)*